



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Município de Coronel Barros**

*Administração 2013 - 2016*

PORTARIA Nº 296, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, **CONCEDE FÉRIAS ANUAIS**, relativo ao biênio 2012/2013, a servidora **IRES ELENA DE LIMA**, Telefonista-Recepcionista, lotado, na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, sob a matrícula nº 465/0, pelo período de 30 (trinta) dias a contar do dia 16/12/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARRÓS,  
aos nove de dezembro de dois mil e treze.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**

Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.

Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

09 de dezembro de 2013